

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232
CRIADA NOS TERMOS DA LEI No 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 005/88-CEPE-UEMA

APROVA A INCLUSÃO DO PERÍODO EMERGENCIAL DE REPOSIÇÃO DE AULAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 1987.

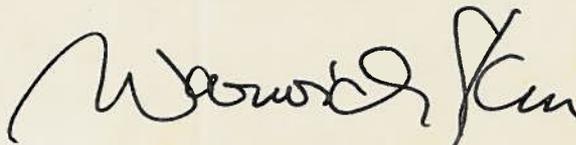
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a decisão tomada pelo referido Conselho, em reunião ordinária desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Incluir no Calendário Escolar/87 o período Emergencial de Reposição de Aulas, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 1988.



PROF.DR. WARWICK ESTEVAM KERR

Presidente

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 005/88-CEPE-UEMA

CALENDÁRIO EMERGENCIAL DE REPOSIÇÃO DE AULAS

<u>MÊS</u>	<u>E V E N T O</u>	<u>D A T A</u>
Janeiro	- Reunião CEPE	14
	- Solicitação de Disciplinas junto ao Departamento	18 a 20
	- Divulgação da lista de disciplinas oferecidas	27 a 29
Fevereiro	- Matrícula	08 a 10
	- Início Período	11
Março	- Término	12